

Deliberação CBH Rio das Velhas *ad referendum* nº 27, de 11 de novembro de 2022.

Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participar de eventos do interesse do Comitê

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização de reunião ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH) nos dias 23 e 24/11/2022 na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a realização do Encontro com Comitês Afluentes da bacia hidrográfica do rio São Francisco nos dias 15 e 16/11/2022 na cidade de Penedo/AL;

Considerando o art. 66º, II da Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da presidente do CBH rio das Velhas, Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva, para representar o CBH rio das Velhas na reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas nos dias 23 e 24 de novembro de 2022 em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Fica aprovada a indicação do secretário adjunto do CBH rio das Velhas, Fúlvio Rodriguez Simão, para representar o CBH rio das Velhas no Encontro com Comitês Afluentes da bacia hidrográfica do rio São Francisco nos dias 15 e 16/11/2022 na cidade de Penedo/AL.

Art. 3º Para viabilizar a participação dos conselheiros, fica autorizado o custeio de diárias de viagem e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após os eventos.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Belo Horizonte, dia 11 de novembro de 2022

Referendada em 21/12/2022



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidente do CBH Rio das Velhas